



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de abril, s/nº, Nova Fortaleza
CEP.: 65.805-000- Fortaleza dos Nogueiras – MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03
APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME
CNPJ: 18.669.921/0001-07 NIRE: 21200833593

JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO, de nacionalidade brasileira, natural de Balsas- MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1986, Analista de sistema, com residência e domicílio em Balsas/MA, na Avenida Magalhaes de Almeida, nº 38, Bairro: Centro, Balsas/MA: 65.800-000 CNH nº 04735106204 expedida pelo DETRAN/MA e CPF nº 043.084.713-03, e

RENATA SOUZA MENDES, de nacionalidade brasileira, natural de Balsas- MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/03/1987, empresária, com residência e domicílio em Balsas- MA, na Avenida Magalhaes de Almeida, nº 38, Bairro: Centro, carteira de identidade n.º 184965320015, expedida pela SSP/MA, e CPF n.º 019.487.163-05.


Únicos Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação **APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME** com sede em Balsas/MA, na Avenida Magalhaes de Almeida, nº 38, Bairro: Centro, CEP 65800-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº: **21200833593**, em 13 de Agosto de 2013 e inscrita no CNPJ sob o nº **18.669.921/0001-07** vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo os artigos e condições a seguir enumerados:


DA ALTERAÇÃO SOCIAL

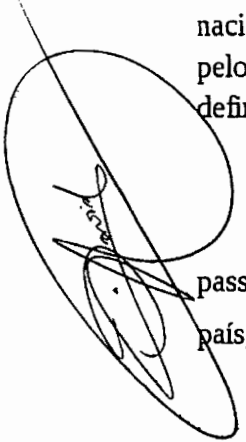
CLÁUSULA 1: É admitido na sociedade o sócio, **MARCOS DAVID SOUZA RAMOS**, brasileira, natural de Balsas/MA casado em comunhão parcial de bens, nascido 04/11/1987, empresário, residente e domiciliada na Rua Nilo Martins Noleto, nº 443, Catumbi, Balsas/MA, CEP: 65800-000, cédula de identidade, nº 54575740 SSP/SP e do CPF nº 017.267.033-04.

CLÁUSULA 2: É admitido na sociedade o sócio, **ALEX ROGALESKI MARQUES**, brasileira, natural de Campo Mourão/PR solteiro, nascido 16/08/1991, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Gesmar Soares, nº 233, Parques dos Buritis,

Balsas/MA, CEP: 65800-000, cédula de identidade, nº 020575612002-1 SESC/MA e do CPF nº 052.325.953-00.


CLÁUSULA 3: JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO, cede e transfere parte de suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, cedendo e transferindo 8.300 (oito mil e trezentos) quotas ao novo sócio **MARCOS DAVID SOUZA RAMOS**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.


CLÁUSULA 4: retira-se da sociedade RENATA SOUZA MENDES, cede e transfere parte de suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, cedendo e transferindo 8.350 (oito mil trezentos e cinquenta) quotas ao novo sócio **MARCOS DAVID SOUZA RAMOS**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo. E cedendo e transferindo 16.650 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta) quotas ao novo sócio **ALEX ROGALESKI MARQUES**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.


CLÁUSULA 5º – Os sócios de comum acordo resolvem ampliar o capital social o qual passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídos logo abaixo:

- a. **JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO** detém 33.400 (trinta e três mil e quatrocentos) quotas, com valor nominal de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais);
- b. **MARCOS DAVID SOUZA RAMOS** detém 33.300 (trinta e três mil e trezentos) quotas, com valor nominal de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), e

2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017 10:36 SOB Nº 20170396673.
PROTOCOLO: 170396673 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702359200. NIRE: 21200833593.
APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2017

- c. **ALEX ROGALESKI MARQUES** detém 33.300 (trinta e três mil e trezentos) quotas, com valor nominal de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais),

O qual ficará distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO	33.400	33,40%	R\$ 33.400,00
MARCOS DAVID SOUZA RAMOS	33.300	33,30%	R\$ 33.300,00
ALEX ROGALESKI MARQUES	33.300	33,30%	R\$ 33.300,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 6ª – A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 7ª- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, cc/2002)

CLÁUSULA 7ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social o qual passa a ser:

- 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 63.19-4-00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 26.10-8-00 – Fabricação de componentes eletrônicos;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
82.91-1-00 - Atividade de cobrança e informações cadastrais;
46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **"APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME"**.

Artigo 2º - A sociedade tem sede administrativa na Avenida Magalhães de Almeida nº 38, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
82.91-1-00 - Atividade de cobrança e informações cadastrais;
46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática.

Artigo 4º - A sociedade tem por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 06/08/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO	33.400	33,40%	R\$ 33.400,00
MARCOS DAVID SOUZA RAMOS	33.300	33,30%	R\$ 33.300,00
ALEX ROGALESKI MARQUES	33.300	33,30%	R\$ 33.300,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

Artigo 6º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

6.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

6.3 - O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

6.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Artigo 7º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Artigo 8º - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

8.3 - O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

8.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Artigo 9º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Artigo 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Artigo 11º - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a distribuição de Lucros, a Sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Artigo 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverão a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força de lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.003 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 14º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Artigo 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 16º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecimento nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

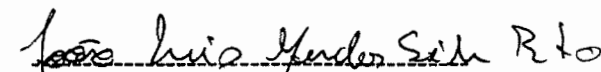
Artigo 17º – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

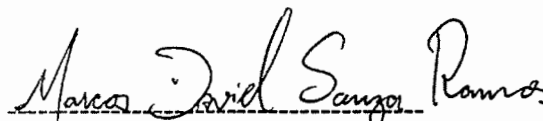
DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO


Artigo 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

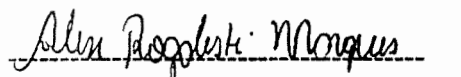
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Balsas- MA, 10 de Maio de 2017.


JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO
CPF: 043.084.713-03


MARCOS DAVID SOUZA RAMOS
CPF: 17.267.033-04


RENATA SOUZA MENDES
CPF: 019.487.163-05


ALEX ROGALESKI MARQUES
CPF: 052.325.953-00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 872538839

NOME
 JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 221324720022 GEJSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
 043.084.713-03 19/04/1986

FILIAÇÃO
 LUIZ GONZAGA VERAS DE BRITO
 SALOME DE JESUS MENDES DA SILVA

PERMISSÃO ADO CAT. HAB.
 A3

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
 04735106204 14/05/2019 25/08/2009

OBSERVAÇÕES

João Luis M. da S. Brito
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 BAO LUIS, MARANHÃO 15/05/2014

Mário André Campos da Silva
 Mário André Campos da Silva
 Diretor Geral - Detran/MA
 ASSINATURA DO EMISSOR 04756845815
 MA027482197

PROIBIDO PLASTIFICAR
 872538839

DETRAN - MA (MARANHÃO)

CONFERE COM O ORIGINAL

Rita Coelho da Fonseca da Silva
 Rita Coelho da Fonseca da Silva
 SECRETARIA
 PORTARIA 01/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
965423544



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 205756120021 SEJUSP MA

CPF
 052.325.953-00

DATA NASCIMENTO
 16/08/1991

FILIAÇÃO
 RUY SILVA MARQUES
 CLAUDECI ROGALESKI MARQUES

Nº REGISTRO
 04892175116

VALIDADE
 26/08/2019

Nº HABILITAÇÃO
 03/03/2010

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
 26/08/2014


Marco André Campos da Silva
 Diretor Geral - Detran/MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

20139803700

MA028144279

DETRAN - MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
965423544

CONFERE COM O ORIGINAL


Rita Coelho da Fonseca da Silva
 SECRETARIA
 PORTARIA 01/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCOS DAVID SOUZA RAMOS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **54575740X SSPSP SP**

CPF: **017.267.033-04** DATA NASCIMENTO: **04/11/1987**

FILIAÇÃO: **VALDIRENE MARTA DE SOUZA RAMOS**

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **04306686335** VALIDADE: **30/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **03/03/2008**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos David Souza Ramos*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **31/08/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 22574750115
 MA036115037

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525661437

PROIBIDO PLASTIFICAR 1525661437

CONFERE COM O ORIGINAL

Rita
Rita Coelho da Fonseca da Silva
 SECRETARIA
 PORTARIA 01/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.669.921/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2013
NOME EMPRESARIAL APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPMAKE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENARDI.FISCAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-8852		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2018** às **14:46:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 18.669.921/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:07 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2018.

Código de controle da certidão: **C9EB.FBC7.D4E0.5B81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.669.921/0001-07

Data da Emissão : 25/06/2018

Hora da Emissão : 10:46:07

Código de Controle da Certidão : C9EB.FBC7.D4E0.5B81

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/06/2018, com validade até 22/12/2018.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18669921/0001-07

Razão Social: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDAME

Endereço: RUA R 7 0 SALA A / ACUCENA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080208580106950095

Informação obtida em 16/08/2018, às 08:37:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

 Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

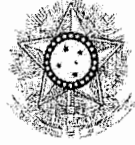
Inscrição: 18669921/0001-07

Razão Social: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDAME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907564076248126
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082108593921914647
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080208580106950095
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071409452029162026
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062508183482139847
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060609504582123860
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051810055458037091
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042910252449238104
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041011065378102255
22/03/2018	22/03/2018 a 20/04/2018	2018032205312159141631
03/03/2018	03/03/2018 a 01/04/2018	2018030307592155039883
12/02/2018	12/02/2018 a 13/03/2018	2018021204472693063000
24/01/2018	24/01/2018 a 22/02/2018	2018012417144772782152
05/01/2018	05/01/2018 a 03/02/2018	2018010515480141128851
17/12/2017	17/12/2017 a 15/01/2018	2017121709584549400905
28/11/2017	28/11/2017 a 27/12/2017	2017112811065282563216
09/11/2017	09/11/2017 a 08/12/2017	2017110904475352152859
21/10/2017	21/10/2017 a 19/11/2017	2017102106023530009850
02/10/2017	02/10/2017 a 31/10/2017	2017100204533336721031
13/09/2017	13/09/2017 a 12/10/2017	2017091304333197518471
25/08/2017	25/08/2017 a 23/09/2017	2017082506364685841416
06/08/2017	06/08/2017 a 04/09/2017	2017080604313195606510
18/07/2017	18/07/2017 a 16/08/2017	2017071805495213472295
28/06/2017	28/06/2017 a 27/07/2017	2017062803310539530071
09/06/2017	09/06/2017 a 08/07/2017	2017060903425914592456
21/05/2017	21/05/2017 a 19/06/2017	2017052102234045756360
02/05/2017	02/05/2017 a 31/05/2017	2017050201561696432120
13/04/2017	13/04/2017 a 12/05/2017	2017041303561131890180
25/03/2017	25/03/2017 a 23/04/2017	2017032503152562669818
06/03/2017	06/03/2017 a 04/04/2017	2017030602382121786020
15/02/2017	15/02/2017 a 16/03/2017	2017021504241126144349
27/01/2017	27/01/2017 a 25/02/2017	2017012703184376040389
08/01/2017	08/01/2017 a 06/02/2017	2017010804034689194602
20/12/2016	20/12/2016 a 18/01/2017	2016122002182309488794
01/12/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	2016120103374689123012
12/11/2016	12/11/2016 a 11/12/2016	2016111203175708071728

24/10/2016	24/10/2016 a 22/11/2016	2016102406035894546140
05/10/2016	05/10/2016 a 03/11/2016	2016100503294942353644
16/09/2016	16/09/2016 a 15/10/2016	2016091603155770908527

Resultado da consulta em 11/09/2018 às 15:45:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.669.921/0001-07

Certidão n°: 148268734/2018

Expedição: 17/04/2018, às 13:43:33

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.669.921/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.669.921/0001-07

Certidão n°: 148268734/2018

Expedição: 17/04/2018, às 13:43:33

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.669.921/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 059252/18

Data da

16/08/2018 08:33:51

Inscrição Estadual: 124165524

CPF/CNPJ: 18669921000107

Razão Social: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Endereço: AVE MAGALHAES DE ALMEIDA, 38 CEP: 65800000

Telefone: (99)35418852

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 059252/18

Data de Validade: 14/12/2018

Data de Emissão: 16/08/2018 08:33:51

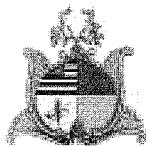
Inscrição Estadual: 124165524

CPF/CNPJ: 18669921000107

Razão Social: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043525/18

Data da

16/08/2018 08:35:11

Inscrição Estadual: 124165524

CPF/CNPJ: 18669921000107

Razão Social: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Endereço: AVE MAGALHAES DE ALMEIDA, 38 CEP: 65800000

Telefone: (99)35418852

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**Estado do
Maranhão**

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 043525/18	
Data de Validade: 14/12/2018	
Data de Emissão: 16/08/2018 08:35:11	
Inscrição Estadual: 124165524	
CPF/CNPJ: 18669921000107	
Razão Social: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
PRAÇA PROFESSOR JOCA RÊGO, 121 - CENTRO - BALSAS
CNPJ: 06.441.430/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA
MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
000008683	13/08/2013	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME			18.669.921/0001-07
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
APPMAKE			12.001.014-30
Logradouro		Número	Complemento
AV MAGALHAES DE ALMEIDA		38	
Bairro		Cep	
CENTRO		65800000	
Cidade		UF	
BALSAS		MA	
Atividade	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informa, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Fabricação de componentes eletrônicos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos per, Comércio Varejista especializado em equipamentos e suprimint, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e s, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador c, Atividades de cobrança e informações cadastrais,		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido do contribuinte solicitante, que após verificação no Cadastro do Mobiliário acima e nos Livros de Dívida Ativa desde Município, que até a presente data, **NÃO HÁ DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA** atribuído ao Contribuinte. Está certidão foi expedida com base nos artigos 645 e seguinte, da lei 1005/07 de 27 de Dezembro de 2007 (Cód. Tributário Municipal), ficando resguardado o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado após a expedição da presente Certidão.

Qualquer rasura ou emenda, invalidará a presente Certidão e a mesma terá a validade citada a baixo.

Emitida às 08:54:21 do dia 26/07/2018

Válida até 24/09/2018

Código de Controle da Certidão/Número 09CC114BB3706285

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PRAÇA PROFESSOR JOCA RÉGO, 121 - CENTRO

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

09CC114BB3706285

Emitida às:

08:01 do dia 26/07/2018

Válida até:

24/09/2018

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.balsas.ma.gov.br/>



MUNICIPIO DE BALSAS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06441430000125

Praça Professor Joca Rêgo, Nº.121 - Centro



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000008683

Nº da Inscrição

12.001.014-30

Nº do Alvará

1740/2018

Validade

31/12/2018

Contribuinte

Nome: APPMAKE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 18669921000107

RG/Insc 12.001.014-30

Nome Fantas.: APPMAKE

Endereço

Logradouro: MAGALHAES DE ALMEIDA

Número: 38

Complemento:

CEP: 65800000

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

Estado: MA

Atividade Principal

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informa, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Fabricação de componentes eletrônicos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos per, Comércio Varejista especializado em equipamentos e suprimen, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e s, Desenvolvimento

Observações

PARA FINS DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Data de Abertura

13/08/2013

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Data de Impressão

20/04/2018 14:27:26

Secretaria Municipal de Balsas
Gestora de Tributos-Auditora Fiscal
Celente Soares da Silva
Mat. 17.973

Divisão de Tributação
Pref. Mun. de Balsas

Fausto Rocha
Fiscal de Renda - Mlad 2017

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL



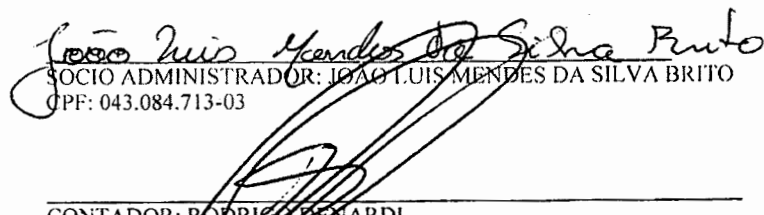
EMPRESA: APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: Avenida MAGALHÃES DE ALMEIDA, 38
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: CENTRO CEP: 65800-000
CNPJ: 18.669.921/0001-07 I.E: 124165524
NIRE: 21200833593 DATA DO NIRE: 13/08/2013

FOLHA: 1

ATIVO 31/12/2017

ATIVO

ATIVO	116.121,14
ATIVO CIRCULANTE	116.121,14
DISPONIVEL	112.898,02
CAIXA	112.898,02
Caixa	112.898,02
CLIENTES	2.764,02
CLIENTES NACIONAIS	2.764,02
GRAUNA MOTOS E MOTORES	245,00
MUNICIPIO DE RIACHAO - CAMARA MUNICIPAL	740,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	1.779,02
OUTROS CRÉDITOS	129,10
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A RECOLHER	129,10
ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	129,10
ALMOXERIFADO	330,00
Materiais de Segurança	330,00


SOCIO ADMINISTRADOR: JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO
CPF: 043.084.713-03

CONTADOR: RODRIGO BENARDI
CPF: 001.505.720-95
CRC: RS07865103 RS
RG: 1060421383/SSP - RS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 13:31 SOB N° 20180453440.
PROTOCOLO: 180453440 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802647826. NIRE: 21200833593.
APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2018

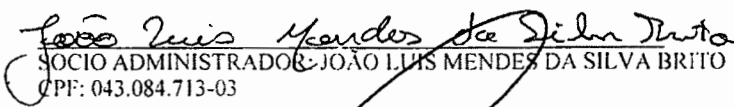
EMPRESA: APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: Avenida MAGALHÃES DE ALMEIDA, 38
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: CENTRO CEP: 65800-000
CNPJ: 18.669.921/0001-07 I.E: 124165524
NIRE: 21200833593 DATA DO NIRE: 13/08/2013

FOLHA: 2

PASSIVO 31/12/2017

PASSIVO

PASSIVO	116.121,14
PASSIVO CIRCULANTE	2.041,72
FORNECEDORES	888,85
FORNECEDORES NACIONAIS	888,85
ARLINDO JOSE PEREIRA FILHO EIRELI - ME	330,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	208,85
V. P. de Abreu Comercio	350,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.040,07
Pro Labore a Pagar	833,93
Inss a Recolher	206,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	112,80
Simples Nacional a Recolher	112,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.079,42
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00
João Luis Mendes da Silva Brito	33.400,00
Marcos David Sousa Ramos	33.300,00
Alex Rogaleski Marques	33.300,00
RESULTADO ACUMULADO	14.079,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.079,42
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	20.105,80
Resultado do Exercício - Período do Balanço	(6.026,38)


SOCIO ADMINISTRADOR - JOÃO LUIS MENDES DA SILVA BRITO
CPF: 043.084.713-03

CONTADOR: RODRIGO DENARDI
CPF: 001.505.720-85
CRC: RS07865103 R5
RG: 1060421383/SSP-RS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 13:31 SOB N° 20180453440.
PROTOCOLO: 180453440 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802647826. NIRE: 21200833593.
APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP

JUCEMA

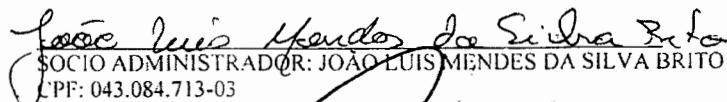
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2018

EMPRESA: APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: Avenida MAGALHÃES DE ALMEIDA, 38
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: CENTRO CEP: 65800-000
CNPJ: 18.669.921/0001-07 I.E: 124165524
NIRE: 21200833593 DATA DO NIRE: 13/08/2013

FOLHA: 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2017 A 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.412,22
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	31.412,22
Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	31.412,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(1.580,14)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(1.580,14)
Simples Nacional - s/ vendas e serviços	(1.580,14)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29.832,08
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(117,74)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(117,74)
MATERIAIS DIRETOS	(117,74)
Material de Uso e Consumo	(117,74)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	29.714,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(35.740,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(35.740,72)
Gastos Com Pessoal - (Administrativas)	(22.488,00)
Remuneração - (Administrativas)	(22.488,00)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)	(22.488,00)


SOCIO ADMINISTRADOR: JOÃO LUIS MENDES DA SILVA BRITO
CPF: 043.084.713-03

CONTADOR: RODRIGO BENARDI
CPF: 001.505.730-88
CRC: RS07865/03-85
RG: 1060421383/RS - RS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 13:31 SOB N° 20180453440.
PROTOCOLO: 180453440 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802647826. NIRE: 21200833593.
APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP

JUCEMA

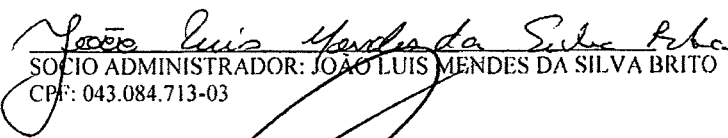
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2018

EMPRESA: APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: Avenida MAGALHÃES DE ALMEIDA, 38
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: CENTRO CEP: 65800-000
CNPJ: 18.669.921/0001-07 I.E: 124165524
NIRE: 21200833593 DATA DO NIRE: 13/08/2013

FOLHA: 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2017 A 31/12/2017

DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(13.252,72)
Material de Expediente - (Administrativas)	(607,13)
Internet/Provedor de Acesso - (Administrativas)	(1.560,00)
Telefone e Telecomunicações - (Administrativas)	(2.122,44)
Energia Elétrica - (Administrativas)	(3.629,56)
Despesa com Água e Esgoto	(548,28)
Despesas com Lanches e Refeições	(144,20)
Honorários Contábeis	(4.200,00)
Despesa para Uso e Consumo	(441,11)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(6.026,38)
(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	(6.026,38)
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	(6.026,38)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(6.026,38)


SOCIO ADMINISTRADOR: JOÃO LUIS MENDES DA SILVA BRITO
CPF: 043.084.713-03

CONTADOR: RODRIGO DENARDI
CPF: 001.505.720-85
CRC: RS07865112-BS
RG: 1060424283/SSP - RS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 13:31 SOB N° 20180453440.
PROTOCOLO: 180453440 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802647826. NIRE: 21200833593.
APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME**, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ Nº. **18669921/0001-07**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 18 de julho de 2017.



Joaquim Yoshito Gomes Takemoto
Secretário Judicial

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 3 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BALSAS/MA**

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SITUAÇÃO

REGISTRO ATIVO

NIRE (SEDE)

212.0083359-3

CNPJ

18.869.921/0001-07

DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO

13/08/2013

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

06/08/2013

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 38, CENTRO, CEP 65800-000, BALSAS, BRASIL

CAPITAL

R\$ 100.000,00

CAPITAL INTEGRADO

R\$ 50.000,00

MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)

EPP

PRAZO DE DURAÇÃO

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA

28/06/2017

ATO

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE

NUMERO

20170396797

EVENTOS

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE

OBJETO SOCIAL

TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	6201501
SECUNDÁRIA	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	2610800
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4651601
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4751201
SECUNDÁRIA	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	6202300
SECUNDÁRIA	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	6311900
SECUNDÁRIA	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	6319400
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS	8291100
SECUNDÁRIA	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	8599604
SECUNDÁRIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	9511800

SÓCIOS

NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
ALEX ROGALSKI MARQUES	052.325.953-00	SÓCIO	10/05/2017		R\$ 33.300,00
MARCOS DAVID SOUZA RAMOS	017.267.033-04	SÓCIO	10/05/2017		R\$ 33.300,00
JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO	043.084.713-03	ADMINISTRADOR	06/08/2013		R\$ 0,00
JOAO LUIS MENDES DA SILVA BRITO	043.084.713-03	SÓCIO	06/08/2013		R\$ 33.400,00